PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§ 1° do art. 87 deLOM)
Dia: 19 / 11 / 2024
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATO DO PRESIDENTE N° 064/2024

Antecipa o horário da Sessão Ordinária desta terça-feira, dia 19 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 19, § 1°, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006);

RESOLVE:

Art. 1° Fica, excepcionalmente, antecipada para as 18:00 horas (dezoito horas), a realização da **Sessão Ordinária**, desta terça-feira, dia 19 de novembro do corrente ano.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 19 de novembro de 2024.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE